



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05 / 2026

“Cria uma vaga no cargo de Técnico de Enfermagem, extingue uma vaga no cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências.”

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga no cargo de Técnico de Enfermagem, símbolo CE-5, de provimento efetivo, a ser preenchida mediante concurso público.

Art. 2º Fica extinta 01 (uma) vaga no cargo de Auxiliar de Enfermagem, símbolo CE-3, integrante do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Município.

Art. 3º O Anexo II da Lei Municipal nº 798, de 2003, passa a vigorar com as alterações decorrentes desta Lei Complementar.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, observados os limites da legislação fiscal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 23 de fevereiro de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira

Prefeito Municipal